



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

ANEXO XVI - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Prefeitura de São José dos Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.643.466.0001-06, com sede nesta cidade, na Rua José de Alencar, nº 123, por intermédio da Secretaria de Saúde, doravante denominada PERMITENTE; neste ato representada pela Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, por força da Delegação de Competência expressa do Decreto nº 18838/2021, de 16 de junho de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e a Organização Social de Saúde _____, CNPJ nº _____, com sede na cidade de _____ na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, representada neste ato por seu _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada PERMISSIONÁRIO, resolvem as Partes celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, referente aos bens móveis e imóveis especificados no ANEXO IV - PLANTA FÍSICA UPA ALTO DA PONTE, UBS ALTO DA PONTE, UBS ALTOS DE SANTANA, UBS JD. TELESPARK E UBS SANTANA e ANEXO V - LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO UPA ALTO DA PONTE, UBS ALTO DA PONTE, UBS ALTOS DE SANTANA, UBS JD. TELESPARK E UBS SANTANA, do EDITAL Nº 380/SS/2023, que será regido pelas cláusulas e condições do Contrato nº _____/2024.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2024.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde
Permitente

Nome
Cargo
Permissionário